

Espacão Pré-escolas particulares ESTADO DE SÃO PAULO 25 ABR 1987

funcionam sem controle

As pré-escolas particulares de São Paulo não estão sujeitas a nenhum tipo de controle. Multiplicam-se à vontade, cobram quanto querem, não regularizam sua situação junto às delegacias de ensino e, muitas vezes, ainda obrigam os pais a assumir compromissos com pagamento de mensalidades não vencidas. "Verdadeira terra de ninguém", define a presidente do Conselho Estadual da Educação (CEE), Maria Aparecida Tamayo Garcia.

Maria Aparecida reconhece que o CEE está muito envolvido com o problema das anuidades do ensino superior e de 1º e 2º graus, mas diz que determinou a um conselheiro o estudo de meios para que o Conselho possa exercer pelo menos algum controle sobre as pré-escolas. "Elas estão abandonadas. Até Janeiro, vigíavamos as mensalidades. Agora, no entanto, os cursos de pré-escola (que incluem berçário, maternal, jardim da infância e pré) estipulam suas próprias mensalidades e nem sempre oferecem boa qualidade de ensino em contrapartida."

Ao contrário, a presidente do CEE diz que os professores são pessimamente remunerados e, muitas vezes, não têm formação profissional. "São estudantes." Por tudo isso, Maria Aparecida não pode fazer nada por Helen Márcia Vieira, que teve sua filha de cinco anos impedida de continuar frequentando o Berçário e Escola de Educação Infantil Início de Vida, na Aclimação.

Helen recusou-se a assinar um documento da escola, que determinava, na cláusula quatro, o pagamento integral da semestralidade, mesmo em caso de desistência do curso. "É lógico que não pretendia tirar minha filha de lá. Não gastei Cz\$ 3.200,00 entre matrícula, uniforme e material escolar à toa, mas daí a assinar um documento... Disse que não assinava e eles impediram a entrada de minha filha a partir do dia 2 de abril."

A dona da escola, Marta Cristina Alcântara Dini, confirma a história de Helen, ressalvando que a rotatividade da pré-escola é muito grande e, portanto, os proprietários precisam assegurar, de alguma forma, pelo

menos o pagamento da semestralidade. "Nós temos uma ficha, onde em um dos itens o pai se compromete a pagar a semestralidade, mesmo que a criança saia daqui. Temos 120 alunos e essa mãe foi a única que não quis assinar. Outras escolas usam o sistema de notas promissórias."

Maria Aparecida, do CEE, admite: "É uma briga de foice". Se a escola de Marta estivesse sob controle do Conselho, essa exigência seria considerada ilegal. "Nenhum pai — explica Maria Aparecida — é obrigado a assinar nada sobre encargos educacionais que ainda vão vencer. Ele só tem de pagar até o mês em que a criança freqüentou a escola." Isto com relação a estabelecimentos de ensino particular de 1º grau em diante. Pré-escola é considerada "escola livre". Daí, a única saída possível para Helen: procurar outro curso para a filha.

No Procon, Olívia Franco, coordenadora da unidade de serviço ao consumidor, também se confessa de "mãos atadas". Depois do Plano Cruzado, afirma: "A gente não sabe exatamente o que está em vigor". Helen esteve lá. Olívia não soube o que dizer. Mandou ofício ao CEE, onde Maria Aparecida ainda não conseguiu estudar o assunto. E aconselhou a mãe a procurar a delegacia regional de ensino.

Na 15ª delegacia, a delegada Haldé Hidalgo também é pessimista. "As pré-escolas só precisam ser reconhecidas se tiverem curso de alfabetização. A maioria não tem e funciona à vontade. Muitas têm, mas não aparecem por aqui." A escola de Marta Dini tem pré-escola (ela diz que não é alfabetização, mas semi-alfabetização) e Haldé admite que a Início de Vida não é legalizada junto à delegacia. "Nestes casos, peço para eles virarem até aqui, mas se não vêm não posso fazer nada."

Maria Aparecida, presidente do CEE, concorda: "A história é complicada. A legislação federal não obriga essa legalização. A estadual obriga, mas, se a escola não cumpre a lei não existe meio de penalizá-la ou determinar seu fechamento, por exemplo".